



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 691 / 2020

PROVIDÊNCIA EM LIXEIRA DA
AV. PROF. JOSÉ MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça melhorias urgentes na lixeira coletiva para lixo existente na Av. Prof. José Marcelino, em frente à entrada para a região de Gonçalves.

Justificativa:

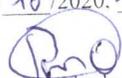
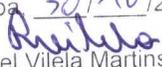
A lixeira existente naquele lugar está muito deteriorada e incapaz de abrigar o lixo adequadamente. Ela está permitindo que sacolas de lixo se espalhem, alguns moradores também não depositam o lixo adequadamente, provavelmente pelo mau estado da lixeira.

Existe um grave problema decorrente disso que vai além da sujeira. As sacolas plásticas atingem o pasto onde existe gado e a ingestão desse material por bovinos pode ser fatal.

A solução seria reformar a lixeira e dotá-la de mais capacidade ou ainda substituí-la por uma nova. Pode-se também colocá-la em outro lugar.

Rio Pomba/MG, 29 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>29/10/2020, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/10/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/11/20</u>
--	--	---